

artigo 6º, do Decreto nº 65.488, de 22 de janeiro de 2021, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de setembro de 2021. Palácio dos Bandeirantes, 20 de setembro de 2021

JOÃO DORIA
Rodrigo Garcia
Secretário de Governo
Nelson Baeta Neves Filho
Secretário de Orçamento e Gestão
Henrique de Campos Meirelles
Secretário da Fazenda e Planejamento
Cauê Macris
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 20 de setembro de 2021.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
10000					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
10063					
CENTRO EST.EDUC.TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" - CEETEPS					
3 3 90 48					
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	01		3.000.063,00		
TOTAL			3.000.063,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
12.363.1039.5292					
DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			3.000.063,00		
	01	3	3.000.063,00		
TOTAL			3.000.063,00		

TABELA 1		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
10000					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
10063					
CENTRO EST.EDUC.TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" - CEETEPS					
3 1 90 11					
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01		3.000.063,00		
TOTAL			3.000.063,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
12.364.1039.5290					
DESENVOLV. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNO			3.000.063,00		
	01	1	3.000.063,00		
TOTAL			3.000.063,00		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSASIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
10000					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
10063					
CENTRO EST.EDUC.TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" - CEETEPS					
TOTAL	01	3	3.000.063,00		
SETEMBRO			3.000.063,00		

TABELA 2		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSASIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
10000					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
10063					
CENTRO EST.EDUC.TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" - CEETEPS					
TOTAL	01	1	3.000.063,00		
SETEMBRO			3.000.063,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS TESOURO EPROPRIOS	FR	GD	VALOR	FR	GD
10000					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
10063					
CENTRO EST.EDUC.TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" - CEETEPS					
TOTAL	01	1	3.000.063,00		
SETEMBRO			3.000.063,00		

DECRETO Nº 66.031, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Educação, visando ao atendimento de Despesas Correntes

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.286, de 20 de agosto de 2020 e na Lei nº 17.309, de 29 de dezembro de 2020,

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 100.051.065,00 (Cem milhões, cinquenta e um mil, sessenta e cinco reais), complementar ao orçamento da Secretaria da Educação, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 65.488, de 22 de janeiro de 2021, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de setembro de 2021
JOÃO DORIA
Rodrigo Garcia
Secretário de Governo
Nelson Baeta Neves Filho
Secretário de Orçamento e Gestão
Henrique de Campos Meirelles
Secretário da Fazenda e Planejamento
Cauê Macris
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 20 de setembro de 2021.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
08000					
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
08011					
COORDENADORIA PEDAGÓGICA					
3 3 90 39					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍ	41		100.051.065,00		
TOTAL			100.051.065,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
12.368.0800.6136					
IMPLEM. EDUCAÇÃO INTEGRAL			100.051.065,00		
	41		100.051.065,00		
TOTAL			100.051.065,00		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSASIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
08000					
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
TOTAL	41		3100.051.065,00		
SETEMBRO			45.000.000,00		
OUTUBRO			22.500.000,00		
NOVEMBRO			30.301.065,00		
DEZEMBRO			2.250.000,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS TESOURO EPROPRIOS	FR	GD	VALOR	FR	GD
17309 9º	I		100.051.065,00	100.051.065,00	0,00
TOTAL GERAL			100.051.065,00	100.051.065,00	0,00

DECRETO Nº 66.032, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Educação, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.286, de 20 de agosto de 2020 e na Lei nº 17.309, de 29 de dezembro de 2020,

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 6.197.500,00 (Seis milhões, cento e noventa e sete mil, quinhentos reais), complementar ao orçamento da Secretaria da Educação, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 65.488, de 22 de janeiro de 2021, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de setembro de 2021.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de setembro de 2021
JOÃO DORIA
Rodrigo Garcia
Secretário de Governo
Nelson Baeta Neves Filho
Secretário de Orçamento e Gestão
Henrique de Campos Meirelles
Secretário da Fazenda e Planejamento
Cauê Macris
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 20 de setembro de 2021.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
08000					
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
08010					
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERF. DOS PROFESSORES EST. S.P. "PAULO RENATO C					
3 3 90 40					
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	01		500.000,00		
TOTAL			500.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
12.128.0800.6175					
FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			500.000,00		
	01	3	500.000,00		
TOTAL			500.000,00		
08011					
COORDENADORIA PEDAGÓGICA					
4 4 40 52					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01		230.000,00		
4 4 50 42					
AUXÍLIOS	01		150.000,00		
TOTAL			380.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
12.366.0800.5745					
ATENDIMENTO JOVENS E ADULTOS NA EDUC.			150.000,00		
	01	4	150.000,00		
12.367.0800.5156					
ATEND.ESPECIALIZADO A ALUNOS			230.000,00		
	01	4	230.000,00		
TOTAL			380.000,00		
08012					
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA					
4 4 40 52					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01		300.000,00		
4 4 91 52					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01		300.000,00		
TOTAL			600.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
12.368.0815.6174					
OPERAÇÃO DA REDE DE ENSINO BÁSICO			600.000,00		
	01	4	600.000,00		
TOTAL			600.000,00		
08013					
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES					
3 3 40 39					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	01		278.000,00		
3 3 50 41					
CONTRIBUIÇÕES	01		163.000,00		
3 3 50 43					
SUBVENÇÕES SOCIAIS	01		100.000,00		
3 3 91 39					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	01		1.595.000,00		
4 4 40 51					
OBRAS E INSTALAÇÕES	01		352.000,00		
4 4 40 52					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01		1.370.000,00		
4 4 50 42					
AUXÍLIOS	01		577.000,00		
4 4 91 51					
OBRAS E INSTALAÇÕES	01		170.000,00		
4 4 91 52					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01		112.500,00		
TOTAL			4.717.500,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
12.368.0815.2494					
MELHORIAS, MANUT. AMPL. REDE FÍSICA ES			1.865.000,00		
	01	3	1.695.000,00		
	01	4	170.000,00		
12.368.0815.5740					
TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSIC			800.000,00		
	01	4	800.000,00		
12.368.0815.5810					
AÇÃO COOP. EST.MUNIC. P/CONSTR. ESCOLA			730.000,00		
	01	3	278.000,00		
	01	4	452.000,00		
12.368.0815.6174					
OPERAÇÃO DA REDE DE ENSINO BÁSICO			1.322.500,00		
	01	3	163.000,00		
	01	4	1.159.500,00		
TOTAL			4.717.500,00		

TABELA 1		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
08000					
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
08010					
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERF. DOS PROFESSORES EST. S.P. "PAULO RENATO C					
3 3 90 40					
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	01		500.000,00		
TOTAL			500.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
12.128.0800.6175					
FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			500.000,00		
	01	3	500.000,00		
TOTAL			500.000,00		
08011					
COORDENADORIA PEDAGÓGICA					
4 4 40 52					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01		230.000,00		
4 4 50 42					
AUXÍLIOS	01		150.000,00		
TOTAL			380.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
12.366.0800.5745					
ATENDIMENTO JOVENS E ADULTOS NA EDUC.			150.000,00		
	01	4	150.000,00		
12.367.0800.5156					
ATEND.ESPECIALIZADO A ALUNOS			230.000,00		
	01				